

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

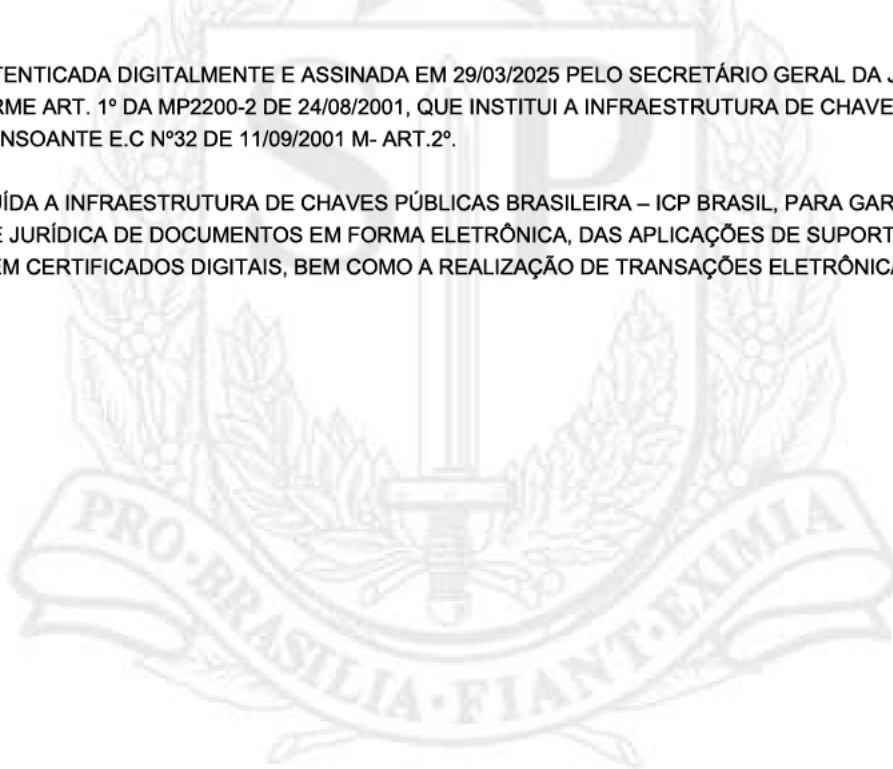
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RISK GLOBAL CONSULTING LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35266067335	CNPJ 60.149.884/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35266067335	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:13:14	CÓDIGO DE CONTROLE 260867214
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2530430844 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL RISK GLOBAL CONSULTING LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA BARAO DE JACEGUAÍ		NÚMERO 1764
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO	CEP 04606004
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL ABRASILIANO@BRALISNAO.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

RISK GLOBAL CONSULTING LTDA

Sócio-Administrador ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 29/05/1956, [REDACTED]

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RISK GLOBAL CONSULTING LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BARAO DE JACEGUAL, 1764 - Bairro: CAMPO BELO, São Paulo - SP CEP 04606004.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PLANEJAMENTO E TREINAMENTOS ABERTO PARA O MERCADO COMO PERSONALIZADOS PARA EMPRESAS NOS TEMAS, GOVERNANCA COOPERATIVA, CONFORMIDADE E COMPLIANCE EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS, INTELIGENCIA EMPRESARIAL, INTELEGENCIA EM RISCO, INTELIGENCIA COOPERATIVA, MAPEAMENTO E PROCESSOS, CONTINUIDADE DE NEGOCIOS, GERENCIAMENTO DE CRISES, EMERGENCIAS E CONTINGENCIA, RECUPERACAO DE DESASTRES, CONTROLES INTERNOS, AUDITORIA BASEADA EM RISCOS, RISCOS CORPORATIVOS NAS MAIS DIVERSAS DISCIPLINAS, ENTRE ELAS, RISCOS ESTRATEGICOS, OPERACIONAIS, RISCO DE OVERLOAD, RISCO DE OBSOLESCENCIA, RISCO DE PRESTEZA E CONFIABILIDADE, RISCO DE EQUIPAMENTO, RISCO DE ERRO NAO INTERNACIONAL, RISCO DE QUALIFICACAO, RISCO DE PRODUTOS E SERVICOS, RISCO DE MODELAGEM, RISCO SISTEMICO, RISCO DE CONCENTRACAO, RISCO DE CATASTROFE, RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CIBERNETICOS, RISCOS DE MEIO AMBIENTE, RISCOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR, RISCOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL, RISCOS LIQUIDEZ E ATUAIS, RISCOS LEGAIS, RISCOS DE CREDITO E CONTRAPARTE, RISCOS DE COMUNICACAO, RISCOS DE FRAUDES, RISCOS NO PROJETO, RISCO NA CADEIA LOGISTICA, RISCO ALIMENTAR, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE CREDITO, RISCO DE MERCADO, RISCO SOCIAL, RISCO POLITICO, ENTRE OUTROS TEMAS DE RISCOS. CRIACAO, ELABORACAO E DISTRIBUICAO DE SOFTWARES LIGADOS A GOVERNANCA CORPORATIVA, CONFORMIDADE COMPLIANCE, MAPEAMENTO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS, INTELIGENCIA EMPRESARIAL, INTELIGENCIA EM RISCOS, INTELIGENCIA COMPETITIVA, MAPEAMENTO DE PROCESSOS, CONTINUIDADE DE NEGOCIOS, GERENCIAMENTO DE CRISES, EMERGENCIAS E CONTINGENCIA, RECUPERACAO DE DESASTRES, CONTROLES INTERNOS, AUDITORIA

BASEADA EM RISCOS, RISCOS CORPORATIVAS NAS DEMAIS DIVERSAS DISCIPLINAS, ENTRE ELAS RISCOS ESTRATEGICOS, OPERACIONAIS RISCO DE OVERLAY, RISCO DE OBSOLESCENCIA, RISCO DE PRESTEZA E CONFIABILIDADE, RISCO DE EQUIPAMENTO, RISCO DE ERRO NAO INTENCIONAL, RISCO DE QUALIFICACAO, RISCO DE PRODUTOS E SERVICOS, RISCO DE MODELAGEM, RISCO SISTEMICO, RISCO DE CONCENTRACAO, RISCO DE CATASTROFE, RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CIBEMETICOS, RISCOS DE MEIO AMBIENTE, RISCOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR, RISCOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL, RISCOS LIQUIDEZ ATUARIAIS, RISCOS LEGAIS, RISCOS DE CREDITO CONTRAPARTE, RISCOS DE COMUNICACAO, RISCOS DE FRAUDES, RISCOS NO PROJETO, RISCO NA CADEIA LOGISTICA, RISCO ALIMENTAR, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE CREDITO, RISCO DE MERCADO, RISCO SOCIAL, RISCO POLITICO, ENTRE OUTROS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PLANEJAMENTO E TREINAMENTOS ABERTO PARA O MERCADO COMO PERSONALIZADOS PARA EMPRESAS NOS TEMAS, GOVERNANCA COOPERATIVA, CONFORMIDADE E COMPLIANCE EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS, INTELIGENCIA EMPRESARIAL, INTELEGENCIA EM RISCO, INTELIGENCIA COOPERATIVA, MAPEAMENTO E PROCESSOS, CONTINUIDADE DE NEGOCIOS, GERENCIAMENTO DE CRISES, EMERGENCIAS E CONTINGENCIA, RECUPERACAO DE DESASTRES, CONTROLES INTERNOS, AUDITORIA BASEADA EM RISCOS, RISCOS CORPORATIVOS NAS MAIS DIVERSAS DISCIPLINAS, ENTRE ELAS, RISCOS ESTRATEGICOS, OPERACIONAIS, RISCO DE OVERLOAD, RISCO DE OBSOLESCENCIA, RISCO DE PRESTEZA E CONFIABILIDADE, RISCO DE EQUIPAMENTO, RISCO DE ERRO NAO INTERNACIONAL, RISCO DE QUALIFICACAO, RISCO DE PRODUTOS E SERVICOS, RISCO DE MODELAGEM, RISCO SISTEMICO, RISCO DE CONCENTRACAO, RISCO DE CATASTROFE, RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CIBERNETICOS, RISCOS DE MEIO AMBIENTE, RISCOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR, RISCOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL, RISCOS LIQUIDEZ E ATUAIS, RISCOS LEGAIS, RISCOS DE CREDITO E CONTRAPARTE, RISCOS DE COMUNICACAO, RISCOS DE FRAUDES, RISCOS NO PROJETO, RISCO NA CADEIA LOGISTICA, RISCO ALIMENTAR, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE CREDITO, RISCO DE MERCADO, RISCO SOCIAL, RISCO POLITICO, ENTRE OUTROS TEMAS DE RISCOS. CRIACAO, ELABORACAO E DISTRIBUICAO DE SOFTWARES LIGADOS A GOVERNANCA CORPORATIVA, CONFORMIDADE COMPLIANCE, MAPEAMENTO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS, INTELIGENCIA EMPRESARIAL, INTELIGENCIA EM RISCOS, INTELIGENCIA COMPETITIVA, MAPEAMENTO DE PROCESSOS, CONTINUIDADE DE NEGOCIOS, GERENCIAMENTO DE CRISES, EMERGENCIAS E CONTINGENCIA, RECUPERACAO DE DESASTRES, CONTROLES INTERNOS, AUDITORIA BASEADA EM RISCOS, RISCOS CORPORATIVAS NAS DEMAIS DIVERSAS DISCIPLINAS, ENTRE ELAS RISCOS ESTRATEGICOS, OPERACIONAIS RISCO DE OVERLAY, RISCO DE OBSOLESCENCIA, RISCO DE PRESTEZA E CONFIABILIDADE, RISCO DE EQUIPAMENTO, RISCO DE ERRO NAO INTENCIONAL, RISCO DE QUALIFICACAO, RISCO DE PRODUTOS E SERVICOS, RISCO DE MODELAGEM, RISCO SISTEMICO, RISCO DE CONCENTRACAO, RISCO DE CATASTROFE, RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CIBEMETICOS, RISCOS DE MEIO AMBIENTE, RISCOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR, RISCOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL, RISCOS LIQUIDEZ ATUARIAIS, RISCOS LEGAIS, RISCOS DE CREDITO CONTRAPARTE, RISCOS DE COMUNICACAO, RISCOS DE FRAUDES, RISCOS NO PROJETO, RISCO NA CADEIA LOGISTICA, RISCO ALIMENTAR, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE CREDITO, RISCO DE MERCADO, RISCO SOCIAL, RISCO POLITICO, ENTRE OUTROS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 28/03/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO, [REDACTED]

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 29/05/1956, nº do documento de identidade: RG 245368358 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, nº do CPF: 56833385734, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ALVES GUIMARAES, 682 APT 62 - Bairro: PINHEIROS, São Paulo - SP CEP 05410000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 28 de março de 2025.

ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO (Sócio-Administrador)

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO, portador do [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – [REDACTED] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RISK GLOBAL CONSULTING LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BARAO DE JACEGUAI, 1764 - Bairro: CAMPO BELO, São Paulo - SP CEP 04606004, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO (Sócio-Administrador)
245368358



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 28/03/2025 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Constituição Normal.pdf</u>			
ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO	[REDACTED]	29/03/25 09:19	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N° SPP2530430844



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266067335 em 29/03/2025 da empresa RISK GLOBAL CONSULTING LTDA, protocolado sob o nº SPP2530430844. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260867214. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RISK GLOBAL CONSULTING LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2530430844** em **29/03/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35266067335** e CNPJ **60149884000172**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266067335 em 29/03/2025 da empresa RISK GLOBAL CONSULTING LTDA, protocolado sob o nº SPP2530430844. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260867214. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.